



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCIA PEREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0888 3788 0620**

Zona: 002 Seção: 0525

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 20/10/1988

Domicílio desde: 26/04/2007

Filiação: - LEONICE CALIXTO PEREIRA DA SILVA
- JOSE FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 11:12 em 05/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JGY7.KUEP.ZHBS.CQNS